



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

RESPONSÁVEL: Tomas Drebes

PRIORIDADE: Média

1. OBJETO

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados de manutenção corretiva em câmara fria utilizada para o armazenamento de vacinas e imunizantes na Sala de Vacinas da Unidade Básica de Saúde localizada no endereço institucional informado.

O serviço deverá contemplar diagnóstico técnico, reparo de componentes, calibração de sistemas de refrigeração e verificação da estabilidade térmica, garantindo que o equipamento opere dentro dos parâmetros exigidos para conservação de imunobiológicos.

Inclui-se, ainda, a realização de ajustes necessários para assegurar a integridade física e funcional da câmara fria, bem como a preservação da qualidade dos produtos armazenados.

O atendimento deverá ser executado por profissionais habilitados, com experiência comprovada em equipamentos de refrigeração voltados para uso em saúde pública.

2. JUSTIFICATIVA

A câmara fria da Sala de Vacinas apresenta variações significativas de temperatura ao longo do dia, o que compromete a estabilidade térmica necessária para a conservação de vacinas e imunizantes.

Tal situação representa risco direto à eficácia dos produtos, podendo ocasionar perdas irreversíveis e necessidade de descarte, com impacto financeiro e prejuízo à continuidade dos serviços de imunização.

A manutenção corretiva é medida preventiva e corretiva indispensável para evitar danos ao patrimônio público e assegurar que os imunobiológicos mantenham suas propriedades até o momento da aplicação.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A intervenção técnica permitirá restabelecer o funcionamento adequado do equipamento, eliminando oscilações e garantindo o cumprimento das normas sanitárias vigentes.

A contratação atende ao interesse público ao preservar a qualidade do atendimento à população, alinhando-se às metas institucionais de promoção da saúde e prevenção de doenças.

A solução proposta contribui para a eficiência operacional da unidade, reduzindo riscos de interrupção do serviço e fortalecendo a confiabilidade do sistema de armazenamento de vacinas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na execução de serviços técnicos de manutenção corretiva da câmara fria, abrangendo inspeção detalhada, identificação de falhas, substituição de peças defeituosas e ajustes nos sistemas de refrigeração e controle eletrônico.

O processo incluirá calibração de sensores e verificação da uniformidade térmica, assegurando que o equipamento opere dentro das faixas de temperatura recomendadas para imunobiológicos.

Será realizada visita técnica por equipe especializada, com emissão de relatório contendo diagnóstico, ações executadas e recomendações para manutenção preventiva.

O escopo contempla, ainda, treinamento das servidoras responsáveis pela sala de vacinas, com instruções sobre monitoramento diário das temperaturas mínima e máxima, utilização de planilhas de controle e exportação de dados do sistema informatizado para análise gráfica.

A execução dos serviços será pautada por padrões técnicos e normativos aplicáveis ao setor de saúde, garantindo que o equipamento mantenha desempenho estável e seguro.

O resultado esperado é a plena funcionalidade da câmara fria, com eliminação das oscilações térmicas e preservação da qualidade dos imunobiológicos armazenados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratado deverá ser pessoa jurídica legalmente constituída, com objeto social compatível com serviços de manutenção de equipamentos de refrigeração utilizados em saúde pública.



Deverá apresentar comprovação de habilitação jurídica, bem como qualificação técnica.

Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, com experiência comprovada em manutenção de câmaras frias para imunobiológicos, observando as normas sanitárias e de segurança aplicáveis.

O contratado deverá utilizar peças e componentes originais ou equivalentes de qualidade comprovada, garantindo a durabilidade e o desempenho do equipamento.

A execução deverá observar os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à eficiência, economicidade e garantia da qualidade técnica.

O atendimento deverá ocorrer no prazo acordado, com registro documental das atividades realizadas e entrega de relatório técnico final.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os preços foram cotados em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de mercado junto a fornecedores especializados, considerando serviços equivalentes e compatíveis com as especificações técnicas exigidas.

A estimativa de valor contempla todos os custos diretos e indiretos necessários para a execução integral do objeto, incluindo mão de obra, peças, deslocamento e encargos incidentes.

Os valores estão detalhados no anexo "Pesquisa de Preços", que apresenta fontes consultadas e preços coletados em atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução será realizada de forma presencial na Unidade Básica de Saúde, mediante agendamento prévio.

O contratado deverá iniciar os serviços com inspeção técnica e diagnóstico detalhado, seguido da execução das ações corretivas necessárias.

Todas as etapas deverão ser registradas em relatório técnico, contendo descrição dos procedimentos, peças substituídas, ajustes realizados e medições de temperatura antes e após a intervenção.



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



O serviço será considerado concluído após validação do funcionamento adequado da câmara fria e entrega do relatório à fiscalização do contrato.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será exercida por servidor designado pela Secretaria de Saúde, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, verificar conformidade técnica e registrar ocorrências.

O gestor deverá manter comunicação direta com o contratado para esclarecimento de dúvidas e solução de eventuais problemas.

A fiscalização incluirá análise dos relatórios técnicos, conferência das medições de temperatura e verificação da qualidade das peças utilizadas.

O gestor deverá adotar medidas corretivas em caso de descumprimento contratual, observando os procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

A entrega dos serviços será considerada efetivada após conclusão das ações corretivas e apresentação do relatório técnico final.

O recebimento provisório ocorrerá mediante conferência pelo gestor do contrato, e o recebimento definitivo será formalizado após verificação da conformidade com as especificações.

O pagamento será realizado em parcela única, mediante apresentação de nota fiscal e comprovação da execução integral dos serviços, no prazo estabelecido em contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, conforme art. 74 da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, dada a necessidade de serviços especializados prestados por fornecedor com exclusividade técnica para o modelo de equipamento instalado.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Serão exigidos do contratado documentos de habilitação jurídica, comprovação de qualificação técnica específica, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal 1.425/2025.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão pelo crédito orçamentário:

2038 - Vigilância em Saúde;

33903025000000 - Material para Manutencao de Bens Móveis;

4502 - Custeio - Vigilância em Saúde.

A contratação será custeada pela dotação orçamentária indicada, a qual será ajustada, se necessário, antes da assinatura do contrato.

Tio Hugo/RS, 14 de outubro de 2025.

Tomas Drebes
Secretário de Saúde